

EMEF: 16.17.12.361.3010.2.826.33903900.00				
EMEF MAJÁ, BR. DE ANDRÉA REIS				
RIBEIRO	112.681.278-17	6016.2022/0123979-8	RS 2.000,00	
EMEF PRESIDENTE				
JOÃO PINHEIRO				
DOUGLAS SOARES DE MIRANDA	078.027.118-19	6016.2022/0123980-1	RS 2.000,00	
EMEI: 16.17.12.365.3010.4.362.33903900.00				
EMEI AUGUSTO				
FROEBEL				
KELLY NOGUEIRA DE LIMA	294.952.098-70	6016.2022/0123983-6	RS 2.000,00	
EMEI CEZAR ROGÉRIO OLIVEIRA				
PERAMEZZA, PROF. JAMIL ALVES	055.383.598-08	6016.2022/0123986-0	RS 2.000,00	

6016.2022/0110776-0

PRESTAÇÃO DE CONTAS ADIANTAMENTO

Nos termos do disposto no artigo 16 do DECRETO 48.592/07 de 06 de agosto de 2007, **aprovo** a prestação de contas do processo de **ADIANTAMENTO** referente aos meses relacionados abaixo:

OUTUBRO/2022

RESPONSÁVEL	PROCESSO	VALOR
ANDRÉA REIS RIBEIRO	6016.2022/0107823-9	RS 2.000,00
DOUGLAS SOARES DE MIRANDA	6016.2022/0107818-2	RS 2.000,00
FERNANDA COELHO DA SILVA	6016.2022/0107789-5	RS 2.000,00
JAMIL ALVES	6016.2022/0107827-1	RS 2.000,00
SIMONE APARECIDA CLEMENTE DA SILVA	6016.2022/0107799-2	RS 2.000,00
VANESSA MENEGATTI PRATES NAPOLIÃO	6016.2022/0107784-4	RS 2.000,00

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DO CAPELA DO SOCORRO

6016.2022/0062418-3

TERMOS DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EXPEDIDOS

CONTRATANDO NOS TERMOS DA LEI Nº 10.793, DE 21 DE DEZEMBRO DE 1989, COM A REDAÇÃO CONFERIDA PELA LEI 16.899, DE 24 DE MAIO DE 2018, E PELO DECRETO Nº 32.908 DE 28 DE DEZEMBRO DE 1992, E À VISTA DO DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO EXARADO NO PROCESSO SEI Nº6016.2022/0076190-3

FUNÇÃO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II E MÉDIO

NOME	RF	VÍNCULO	DATA DA FORMALIZAÇÃO
ADEILDE PEREIRA LOPES MACHADO	9148442	1	21/09/2022
ANA CLAUDIA CAMPOS FERREIRA	9148132	1	22/09/2022
ANA CRISTINA DOS SANTOS DIAS	9148124	1	22/09/2022
ANDREA DA SILVA	914.9376	1	10/10/2022
ANTONIO RAIMUNDO SILVESTRE	9147993	1	15/09/2022
CAMILA COVRE	9148060	1	21/09/2022
CICERA CABOCLÓ DE ALMEIDA	9148469	1	29/09/2022
CRISTIANE FERREIRA DE SOUZA	9148400	1	28/09/2022
DALMA DE NASARE COELHO PAIVA	9148477	1	27/09/2022
DANILLO FERREIRA DA SILVA GONÇALVES	9148094	1	22/09/2022
DEBORA CONCEIÇÃO FRANCISCO	9148078	1	22/09/2022
FERNANDO RODRIGUES DA SILVA	9148019	1	15/09/2022
FRANCISCO CESAR F DE SANT'ANA	9148434	1	22/09/2022
GEISA DE OLIVEIRA LUIZ	9148051	1	21/09/2022
IRENE MARCIA FONSECA	8122938	3	27/09/2022
ISABEL CRISTINA DE LIMA	9148515	1	21/09/2022
IVAN DOMINGOS DOS SANTOS	9150889	1	17/10/2022
JACKSON SANDRO DE LIMA	9149392	1	10/10/2022
JESSICA SUELLEN SANTOS SOUSA	9147985	1	15/09/2022
JORGE LUIZ MARTINS DE FREITAS	9148001	1	15/09/2022
JULIANA FREIRE SANTOS AFONSO	9148086	1	22/09/2022
KELI CRISTINA SILVA MUNIZ	9148281	1	22/09/2022
MARCELO ANTONIO DA SILVA ALVES	9148744	1	27/09/2022
MARIA DO LIVRAMENTO FERREIRA LIMA	8276315	2	22/09/2022
MARIVALDA SILVA NOVAIS	9148035	1	15/09/2022
MAYKO SOUZA OLIVEIRA	9148779	1	28/09/2022
MICHELE GOMES DA COSTA	9148761	1	28/09/2022
NUBIA ESTER DA ROCHA	9148141	1	22/09/2022
OTON ANDRE ALVES DE O DA SILVA	9150871	1	18/10/2022
PAULO ROGERIO FERNANDES DE MELO	9149368	1	10/10/2022
REGINA LUCIA DAS NEVES	7162162	4	15/09/2022
ROSIANE ALVES NERY SANTOS	9148159	1	22/09/2022
TAINA SOUZA DIAS	9148451	1	28/09/2022
TATIANE KREVNIS DA SILVA	9148752	1	28/09/2022
VALDECI PEDRO MOREIRA	9148396	1	22/09/2022
VALDIR AMERICANO VIEIRA	9148370	1	22/09/2022
VALERIA DOS SANTOS MOURA	9148337	1	28/09/2022
VANDERLEI LINO DA SILVA	9148426	1	27/09/2022
VITORIA SILVIA ZILLIG	9148311	1	29/09/2022
WELLINGTON ALVES MARTINS	9148191	1	15/09/2022

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DO BUTANTÁ

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - BUTANTÁ

ADIANTAMENTO

6016.2021/0077615-1

- À vista dos elementos constantes nos referidos processos **AUTORIZO** a emissão das notas de Empenho e Liquidação para fazer face às despesas de **ADIANTAMENTO – MÊS DE DEZEMBRO/2022 das Unidades desta DRE**, com base na legislação em vigor: Lei 10.513/88 artigo 2º, inciso I,II,III; Decreto 23.639/87; Decreto 29.929/91 alterado no Decreto 41.036/01 e 41.394/01; Decreto 48.592/07 e Decreto 52.756/2011; Decreto 45.787/05; Portarias SF 77/2019 e SF 59/2010; Portarias SME 7.221/05, 1834/08 , 2409/08 e 1669/20 onerando as dotações: **DRE-BT16.22.12.365.3010.2.100.33903900.00**

NOME	VALOR	CPF	PROCESSO
KARLA JULIANE DE CARVALHO OLIVEIRA	5.000,00	369.974.118-43	6016.2022/0122599-1

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO – BUTANTÁ

SEI: 6016.2020/0014405-6

COMUNICADO Nº 137 , DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

A Diretora Regional de Educação, no uso de suas atribuições legais, divulga a chamada de candidatos inscritos para eventual contratação, obedecidos à ordem de classificação, nos termos do Comunicado SME nº 596 de 04/08/2022 publicado no DOC de 05/08/2022, para a função de Professor de Educação Infantil, para atuar nas Escolas Municipais de Educação Infantil – CEUs e CEIs em razão de situação de emergência declarada pelo Decreto 59.283/2020

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Classif	Nome	Pontuação
10	Sirlene Santos Lima	7,007
11	Sabrina Copi Boghazdelikian	6,578

Os candidatos acima relacionados deverão comparecer, pessoalmente, dia **28/11/2022**, no LOCAL, situada na Rua Azem Abdalla Azem, nº 564, Bairro Jd Bonfiglioli, **para verificação das vagas, disponibilidade de horários e providências iniciais para possível contratação.**

Conforme horário abaixo:

Dia: 28/11/2022(segunda-feira) Horário: 08h.

1- DOCUMENTOS NECESSARIOS:

- a) comprovar ser brasileiro, cidadão português ou estrangeiro: apresentar cédula de identidade – RG e CPF;
- b) apresentar diploma registrado da habilitação específica para a função/disciplina (Licenciatura), devidamente apostilado, e respectivo histórico escolar. Ou certificado de conclusão do

Programa Especial de Formação Pedagógica, realizado nos termos da Resolução CNE nº 02 de 26/06/97 ou Resolução nº 02 de 01/07/2015, que deverá estar acompanhado do diploma de curso superior utilizado como pré-requisito para sua obtenção e dos respectivos históricos escolares. Contar com Registro no Conselho Regional de Educação Física/CREF, no caso do candidato à regência de aulas de Educação Física; (2 cópias)

c) demonstrativo de pagamento, em caso de servidor ou ex-servidor;

d) certificado de reservista ou certificado de Alistamento militar constando dispensa (para candidatos com idade inferior a 46 anos); (no caso do sexo masculino);

e) apresentar o documento comprobatório original do tempo de experiência;

f) título de Eleitor e comprovante da última votação ou Certidão de Quitação Eleitoral expedido pelo TRE

g) PIS/PASEP (para quem já foi inscrito);

h) os classificados pela lista específica dos que se declararam pessoas com deficiência deverão apresentar o laudo médico com a citação do tipo de deficiência;

i) gozar de boa saúde física e mental e não ser portador de deficiência incompatível com a função a ser exercida, conforme dispõe o artigo 11 da Lei nº 8.989/79: apresentar Laudo Médico de "APTO", expedido por médico/clínica mencionando o cargo de Professor;

j) Atestado de Antecedentes Criminais, a ser solicitado junto à Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, por intermédio de qualquer um de seus órgãos (pode emitir pela internet);

k) Comprovante de conta corrente do BANCO DO BRASIL, se houver; (Caso não possua conta no Banco do Brasil, abrir por meio do aplicativo ou será entregue formulário de abertura de conta);

l) Comprovante de endereço residencial em nome do candidato;

m) Carteira de Trabalho e Previdência social;

n) No caso de ex-servidor da esfera Federal, Estadual ou Municipal, deverá ser apresentado documento que comprove o motivo da demissão, dispensa ou exoneração;

o) Uma foto;

p) Carteira de habilitação (não obrigatório);

q) Certidão de casamento ou documento comprobatório de divórcio ou separação, no caso de divergência de nome com os documentos.

r) Comprovante de vacinação (COVID)

s) Laudo Médico com a citação do tipo de deficiência, atestando que a mesma é compatível com a função a ser exercida, no caso do candidato que se declarou com deficiência no ato da inscrição (PCD).

2- CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO:

a) Em razão da situação de emergência do Município de São Paulo, declarada por meio do Decreto nº 59.293/20, ficam impedidas de serem contratadas: gestantes e lactantes; maiores de 60 anos e portadores de qualquer doença ou outra condição de risco de desenvolvimento de sintomas graves decorrentes da infecção pelo CORONA VÍRUS, nos termos definidos pelas autoridades de saúde sanitária.

b)Ter condições de :

-Assumir aulas no horário compreendido entre horário das 7h às 19h;

-Cumprir Jornada Básica Docente – JBD, equivalente a 25 (vinte e cinco) horas-aulas e 5 (cinco) horas-atividades semanais;

-Atender às Convocações para participar das atribuições diárias para faltas previstas ou imprevistas indicadas pelas Unidades Educacionais;

3- INFORMAÇÕES GERAIS AOS CONVOCADOS:

a)A referida convocação não garante a contratação, ficando a mesma, condicionada ao atendimento dos requisitos exigidos e a existência de aulas para assumir regência.

b)O contratado permanecerá em exercício na mesma Unidade , no turno de funcionamento em que haja necessidade de regência até que seja remanejado, pela DRE, para outra Unidade Educacional com necessidade de regência. Nessa situação de permanência, os contratados deverão exercer as funções de professor em módulo, explicitadas na IN 40/2019, especificamente no artigo 17;

c)Será considerado desistente o candidato convocado que não comparecer no dia e horário definido em DOC, ou então, que se recusar a escolher as aulas, aulas de recuperação e ou JEX vaga que estiverem disponibilizadas naquele momento. Não caberá nenhuma forma de recurso na ocorrência das hipóteses supramencionadas;

d)Os professores serão lotados na DRE, com exercício em Unidades Educacionais, para regência de aulas em caso de faltas-dia/licenças de 1 a 14 dias.

e)Nos termos do parágrafo 2º do artigo 3º da Lei nº 10.793/89, alterado pelo artigo 16 da Lei nº 17.437/2020, é vedada a contratação da mesma pessoa, ainda que para funções diferentes, pelo prazo de 1 (um) ano a contar do término do contrato.

A Diretora Regional de Educação, no uso de suas atribuições legais, divulga a chamada de candidatos inscritos para eventual contratação, obedecidos à ordem de classificação, nos termos do Comunicado SME nº 597 de 04/08/2022 publicado no DOC de 05/08/2022, para a função de Professor de Ensino Fundamental I, para atuar nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental – EMEFs, CEUs, EMEIs em razão de situação de emergência declarada pelo Decreto 59.283/2020

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I

Classif	Nome	Pontuação
33	Claudia Bianco Simone Gonzalez	5,040
34	Deborah Pereira De Souza Miranda	4,934
35	Carolina De Sousa	4,750
36	Rosemary Lourdes De Oliveira Saez	4,586
37	Adriana Cristina Lima Medeiros Dos Santos	4,568

Os candidatos acima relacionados deverão comparecer, pessoalmente, dia **28/11/2022**, no LOCAL, situada na Rua Azem Abdalla Azem, nº 564, Bairro Jd Bonfiglioli, **para verificação das vagas, disponibilidade de horários e providências iniciais para possível contratação.**

Conforme horário abaixo:

Dia: 28/11/2022(segunda-feira) Horário: 08h.

1- DOCUMENTOS NECESSARIOS:

- a) comprovar ser brasileiro, cidadão português ou estrangeiro: apresentar cédula de identidade – RG e CPF;
- b) apresentar diploma registrado da habilitação específica para a função/disciplina (Licenciatura), devidamente apostilado,

e respectivo histórico escolar. Ou certificado de conclusão do Programa Especial de Formação Pedagógica, realizado nos termos da Resolução CNE nº 02 de 26/06/97 ou Resolução nº 02 de 01/07/2015, que deverá estar acompanhado do diploma de curso superior utilizado como pré-requisito para sua obtenção e dos respectivos históricos escolares. Contar com Registro no Conselho Regional de Educação Física/CREF, no caso do candidato à regência de aulas de Educação Física; (2 cópias)

c) demonstrativo de pagamento, em caso de servidor ou ex-servidor;

d) certificado de reservista ou certificado de Alistamento militar constando dispensa (para candidatos com idade inferior a 46 anos); (no caso do sexo masculino);

e) apresentar o documento comprobatório original do tempo de experiência;

f) título de Eleitor e comprovante da última votação ou Certidão de Quitação Eleitoral expedido pelo TRE

g) PIS/PASEP (para quem já foi inscrito);

h) os classificados pela lista específica dos que se declararam pessoas com deficiência deverão apresentar o laudo médico com a citação do tipo de deficiência;

i) gozar de boa saúde física e mental e não ser portador de deficiência incompatível com a função a ser exercida, conforme dispõe o artigo 11 da Lei nº 8.989/79: apresentar Laudo Médico de "APTO", expedido por médico/clínica mencionando o cargo de Professor;

j) Atestado de Antecedentes Criminais, a ser solicitado junto à Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, por intermédio de qualquer um de seus órgãos (pode emitir pela internet);

k) Comprovante de conta corrente do BANCO DO BRASIL, se houver; (Caso não possua conta no Banco do Brasil, abrir por meio do aplicativo ou será entregue formulário de abertura de conta);

l) Comprovante de endereço residencial em nome do candidato;

m) Carteira de Trabalho e Previdência social;

n) No caso de ex-servidor da esfera Federal, Estadual ou Municipal, deverá ser apresentado documento que comprove o motivo da demissão, dispensa ou exoneração;

o) Uma foto;

p) Carteira de habilitação (não obrigatório);

q) Certidão de casamento ou documento comprobatório de divórcio ou separação, no caso de divergência de nome com os documentos.

r) Comprovante de vacinação (COVID)

s) Laudo Médico com a citação do tipo de deficiência, atestando que a mesma é compatível com a função a ser exercida, no caso do candidato que se declarou com deficiência no ato da inscrição (PCD).

2- CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO:

b) Em razão da situação de emergência do Município de São Paulo, declarada por meio do Decreto nº 59.293/20, ficam impedidas de serem contratadas: gestantes e lactantes; maiores de 60 anos e portadores de qualquer doença ou outra condição de risco de desenvolvimento de sintomas graves decorrentes da infecção pelo CORONA VÍRUS, nos termos definidos pelas autoridades de saúde sanitária.

b)Ter condições de :

-Assumir aulas no horário compreendido entre horário das 7h às 19h;

-Cumprir Jornada Básica Docente – JBD, equivalente a 25 (vinte e cinco) horas-aulas e 5 (cinco) horas-atividades semanais;

-Atender às Convocações para participar das atribuições diárias para faltas previstas ou imprevistas indicadas pelas Unidades Educacionais;

3- INFORMAÇÕES GERAIS AOS CONVOCADOS:

a)A referida convocação não garante a contratação, ficando a mesma, condicionada ao atendimento dos requisitos exigidos e a existência de aulas para assumir regência.

b)O contratado permanecerá em exercício na mesma Unidade , no turno de funcionamento em que haja necessidade de regência até que seja remanejado, pela DRE, para outra Unidade Educacional com necessidade de regência. Nessa situação de permanência, os contratados deverão exercer as funções de professor em módulo, explicitadas na IN 40/2019, especificamente no artigo 17;

c)Será considerado desistente o candidato convocado que não comparecer no dia e horário definido em DOC, ou então, que se recusar a escolher as aulas, aulas de recuperação e ou JEX vaga que estiverem disponibilizadas naquele momento. Não caberá nenhuma forma de recurso na ocorrência das hipóteses supramencionadas;

d)Os professores serão lotados na DRE, com exercício em Unidades Educacionais, para regência de aulas em caso de faltas-dia/licenças de 1 a 14 dias.

e)Nos termos do parágrafo 2º do artigo 3º da Lei nº 10.793/89, alterado pelo artigo 16 da Lei nº 17.437/2020, é vedada a contratação da mesma pessoa, ainda que para funções diferentes, pelo prazo de 1 (um) ano a contar do término do contrato.

A Diretora Regional de Educação, no uso de suas atribuições legais, divulga a chamada de candidatos inscritos para eventual contratação, obedecidos à ordem de classificação, nos termos do Comunicado SME nº 598 de 04/08/2022 publicado no DOC de 05/08/2022, para a função de Professor de Ensino Fundamental II - Médio, para atuar nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental – EMEFs, em razão de situação de emergência declarada pelo Decreto 59.283/2020

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II - MÉDIO

INGLÊS

Classif	Nome	Pontuação
19	Maristela Toledo Folsta Bochetti	0 Impedida
20	Suzana Vicente De	0
21	Maria Aparecida Oliveira Marchi	0

MATEMÁTICA

Classif	Nome	Pontuação
53	Narciso Jose De Oliveira	0
54	Sueli Arantes Braganca	0
55	George Luis Ferreira Lima	0

CIÊNCIAS

Classif	Nome	Pontuação
19	Edna Astolfi	0
20	Luciana Watanabe Zanzini	0

ARTES

Classif	Nome	Pontuação
18	Edmilson Manzini	0

19	Daniilo Dellaquila Perrone	0
20	Sonia Telles Ferreira Silva	0

GEOGRAFIA

Classif	Nome	Pontuação
47	Cinira Da Rosa Furtado Castro	0
48	Henriqueta Oliveira Marques	0
49	Daniel Oliveira Leite	0